ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA 3 DE NOVEMBRO. N. 237.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Serapião B. C. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
31 Terça (jejum) S. Quintino M. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
1 Quarta † J.° de Novembro Festa de todos Santos
2 Quinta Commemoração dos defuntos. Não ha desp.
3 Sexta S. Malaquia B. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
4 Sabado S. Carlos Borromeu Relaç. etc.
5 Domingo S. Zacarias P. Quart. cresc. as 11 h. e 53 m. da m.

Mare' cheia para o dia 3 de Novembro

As 10 horas 6 e m. da m. as 10 h. 30 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 2.

Londres 29 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,580
ditto Mexicanos 1,550 1,565
Patacões Brasileiros 1,570
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

DECRETO.

O Regente interino, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Tem Sanccionado, e Manda que se execute a seguinte Resolução da Assemblea Geral Legislativa.

Artigo Unico. O Governo fica autorisado a contrahir hum emprestimo atè quatro mil e quinhentos e cincoenta e oito contos de reis, para supprir o deficit do anno corrente, tanto no Ministerio da Fasenda, como no da Marinha e da Guerra.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Conselho do Mesmo Augusto Senhor, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fasenda, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em seis de outubro de mil oitocentos trinta e sete, decimo sexto da Independencia e do Imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 21 de Agosto de 1837.

Presidencia do Sr. Conde de Valença.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva se a acta da antecedente.

Depois de ler-se o expediente, entra se na

Ordem do dia.

Entra em discussão, e passa para a segunda a resolução que admitte a faserem exames para tomarem o grao de doutor, os estudantes de medicina que estiverem nestas circunstancias.

Segue se a discussão da resolução que concede licença ao primeiro tenente Egidio Jose de Lourena, para ir a Europa adquerir a pratica respectiva dos conhecimentos theoricos que tem; julga-se discutida e he approvada, passando para a terceira.

Segue se a continuação da terceira discussão do artigo 5. da lei da fixação das forças de terra, q'havia sido adiada, com as emendas: julga se discutido e he approvado o artigo, e regeitadas as emendas de suppressão; approva se igualmente a emenda que diz: « Esta disposição do artigo tenha lugar desde já.

O Snr. Cassianno offerece a seguinte emenda:

« Ao artigo 6., accrecente-se — ou tiverem prestado qualquer outro serviço relevante. » He appoiada.

Julga-se discutido, e retirada a emenda a pedido de seu autor, o artigo he approvado.

Segue se a discussão do artigo 7.

O Snr. I. Borges offerece a emenda seguinte:

Artigo additivo. As promoções do exercito só terão lugar, quando por bem do serviço for indispensavel preencher as vagas, e não houverem officiaes avulsos das respectivas armas que tenhaõ idoneidade para as occupar. Alem destes casos, só serão promovidos os officiaes que tiverem feito serviços relevantes em qual quer ponto do imperio. As disposições deste artigo tem lugar desde já. He apoiado.

O Snr. conde de Lages offerece a emenda seguinte:

« No corpo de engenheiros façaõ-se as promoções na forma das leis em vigor. E a respeito dos serviços relevantes, devem ter sido declarados nas ordens do dia dos generaes, ou commandantes de armas. He apoiado.

O Snr. Paula e Souza offerece o additamento seguinte:

« Additamento. Ficando assim alterada a Lei de 15 de outubro de 1836. He apoiado.

O mesmo Senhor pede retirar este additamento. He retirado.

O Senhor Vergueiro offerece a seguinte sob-emenda á do Senhor conde de Lages.

« Em lugar -- na forma das leis em vigor -- diga se -- na forma da lei da fixação de forças de 1835. He apoiada.

Depois de grande debate, em que tomarão parte os Senhores Borges, Ministro conde de Lages, Paranagua, Paula Souza, Costa Ferreira e Vergueiro, julga-se a materia discutida, e he approvado o artigo com todas as emendas.

O Snr. Presidente, marca para ordem do dia a ultima votação das emendas novas o projecto sobre o recrutamento, e a materia ja dada.

Levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 de Outubro.

Officio — Ao Commandante das Armas para mandar addir ao quarto corpo de artilharia de primeira linha o soldado Joaquim Jose de Santa Anna, afim de nello esperar pela sua reforma.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe haver o Governo aceitado o patriotico e voluntario offerecimento que fizerão de marchar na Expedição destinada ao Rio Grande do Sul o Capitão Victorino Jose Carneiro Monteiro, o Tenente Jose Candido d'Oliveira, e o Alferes Jose Moniz Tavares todos do terceiro Batalhão das G. N. do Recife.

Dito — Ao Tenente Coronel Inspector Geral das obras publicas, respondendolhe, que por qualquer das formas apontadas em seu officio de 30 do corrante pode ser substituido o Arrematante da obra da Cadeia do Limoeiro, que falesceo no dia 4 do corrente como partecipa no mesmo officio.

Dito — Ao mesmo, approvando a Arrematação feita por Domingos Fernandes de Souza Bandeira Junior da obra da ponte do Varadouro.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar passar Nomeação a Joaquim Ferreira da Cunh para servir de Escrivão no Paquete Brasilia na viagem que este vai faser ao Rio de Janeiro, visto achar-se doente o respectivo Escrivão

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27 de Outubro.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe um officio ao Major Commandante da Expediçaõ sobre o offerecimento que fasia para servir no Rio Grande, o Tenente da Guarda Nacional de Santo Antaõ Ignacio da Silva Coutinho, a fim de que S Ex. resolvesse como era de sua competencia.

Dito — Ao Major Commandante do B. 7.° de Cassadores, disendo-lhe, que mandasse receber do Commandante Geral do Corpo de Policia os quatrocentos covados de pano verde, que havia requistado para o completo do Fardamento da Expediçaõ, e previnindo-o de que a importancia do pano seria satisfeita pela Thezouraria, a quem o Exm. Sr. Presidente tinha expedido as convenientes ordens.

Portaria — Ao Major Commandante da Expedicçaõ, authorisando o a receber do Director do Arsenal de Guerra 349 calças brancas, 20 camisas de brim, e 259 pares de çapatos, que ali existiaõ promptos.

Dita — Ao Alferes Joaquim Jose da Costa, remettendo-lhe a guia geral das praças ultimamente vindas da Ilha de Fernando, e ordenando-lhe que em vista della passasse guias as que eraõ mandadas servir na Expediçaõ do Rio Grande do Sul, e as que ficaraõ addidos ao 4.° Corpo d'Artilheria.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FASENDAS.

Rendimentos d'Alfandega de Pernambuco no corrente mez de Outubro de 1837.

Direitos de 15 por cento................	84:538$408
Polvora da 50 por centa................	1:883$196
Direitos de 30 por cento do Chá............	1:702$380
Reexportaçaõ de 2 por cento..............	162$425
Expediente 1 e 1|2 por cento..............	9:151$584
Armasenagem 1|4 por cento ao mez........	2:558$763
Premio de 1|2 por cento ao mez..............	1:471$ 83
Multas calculadas nos Despachos	16$400
	101:484$239
Multas avulsas..........	16$000
Emolumentos de Certidoens	4$480
Reis	101:504$719

Alfandega 31 de Outubro de 1837.
Como Escrivaõ.
Manoel Ifigenio da Silva.
1.° Escriturario.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

CORREIO.

O Brigue Bom Jesus recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 5 as 11 horas da manhãa.

OBRAS PUBLICAS.

Hoje 3 de Nov. se ade tratar em asta publica o aluguel de carroças para o trabalho

do Manguinho: as pessoas q' quiserem concorrer devem-se achar hoje 3 de Novembro na salla d'Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas para o dito fim.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

Naõ se tendo realisado no dia 30 de Outubro p. p. a arremataçaõ do fornacimento do tijollo e telha para as Obras Publicas, por so' ter aparecido hum Licitante, de novo se convida as pessoas que quiserem concorrer a dita arremataçaõ para se acharem na Repartiçaõ nos dias 6 8 e 10 do corrente mez de Novembro, as horas do costume para tratar se do ajuste, com todas as circunstancias ja decladas nos Editaes publicados nos Diarios do mez de Outubro p. p.

PREFEITURA.

Parte do dia 31 de Outubro.

Illm. e Exm. Snr. --- Partecipo a V. Ex.; que das partes hoje recebidas consta que naõ occorrera novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 29 de Outubro de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 1.° de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Joaquim Lopes da Costa, branco, marujo do Brigue Ferraõ, e Antonio, preto liberto, pelo Sub Prefeito do Recife, este por estar ebrio, e aquelle por suspeita de ser conivente em o roubo, feito em uma Sumaca; Anna Joaquina, crioula, pela 1. patrulha, que rondou em Fora de Portas por ebria; Manoel Lourenço Ramos, e Diogo, brancos, pela 2. patrulha do Corpo Santo, por serem encontrados a dormir na rua; Maria Theresa, preta forra, pela 1. patrulha da Ribeira, por estar ebria; Antonio Luiz, pardo, pela guarda da Cadeia, por briga; Domingos Rodrigues Cabral, tambem pardo, por um soldado de Policia, por ser desertor da Escuna Victoria; e Joaqnim Gomes de Albuqerque, branco, pelo Sub Prefeito dos Affogados, por ser ali suspeito.

Naõ consta que das partes recebidas houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 1.° de Nov. de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Ilm. e Exm. Snr. — Quando a Camara Municipal, tendo de examinar qual a estrada, que com maior vantagem do publico, e menor prejuiso dos particulares se poderia construir do Mondego para a Magdalena, foi de parecer que se conservasse a actual denominada do Chora-Menino, com todos os melhoramentos, que se podessem conseguir, tanto no atterro, como na direcçaõ da mesma, assim obrou, naõ porque supposesse, que por meio d'aquelles concertos, houvesse ella de attingir um alto gráo de perfeiçaõ mas porque; no conflicto de pretençoens taõ diversas, receiava offender levemente se quer o direito das partes.

Hoje porem naõ se trata mais de conservar a actual estrada, pois que os reparos precisos para benificia-la foraõ julgados taõ dispendiosos, que a adopçaõ de outra nova, pareceo ao Tenente Coronel de Engenheiros. Inspector das Obras Publicas Firmino Herculano de Moraes Ancora, muito mais economica para o Thezouro, e mais util para o publico.

Tendo pois o novo exame, e parecer exigidos deste Corpo Municipal de versar unicamente acerca das duas direcçoens, uma por o sitio da Capella, e outra por o de D. Francisca Maria da Silva, a Camara valendo-se dos documentos, e Mappa, que o Governo lhe proporcionou, depois de ouvir as rasoens da Commissaõ encarregada do proferir sua opiniaõ a tal respeito, depois de madura, e judiciosa discussaõ, entende que está habilitada para pronunciar que a estrada proposta por D. Francisca, merece toda a preferencia pelas vantagens, que passa a expor.

Illm. Snr. — Basta olhar-se para o Mapa com alguma attençaõ, para reconhecer-se que a estrada proposta por D. Francisca, reune mais condiçaões de formosura, e commodidade publica, do que a indicada pelo Engenheiro Inspector das Obras Publicas, isto he, a estrada pelo sitio da Capella.

A primeira vem a formar com a ponte do Chora-menino, e a estrada, que d'ahi conduz para a passagem da Magdalena um angulo obtuso, de muito maior abertura do que o formado pela segunda, e por conseguinte aquella se a proxima mais do que esta da linha recta: a seo favor pois milita maior condiçaõ de formosura.

De mais a estrada impugnada pelo Tenente Coronel de Engenheiros, e pelo Proprietario do sitio da Capella, encontrando a do Mondego, mais perto da encrusilhada da Trempe, do que a por elles proposta, offerece ao publico a commodidade de diminuiçaõ de caminho; e por ser pequena tal deminuiçaõ, nem por isso se deve despresar uma vantagem concide rada de tanto augmento na abertura de toda, e qualquer estrada.

Embora a adopçaõ desta estrada reclame a construcçaõ de alterosos atterros, embora n'esse numero entre um grande viveiro (o qual todavia fica situado a mais de 200 palmos d'esse lugar), embora finalmente estes atterros de grande ou pequena consideraçaõ, exijaõ enormes dispesas, o Thesuro nada perde com as mesmas, pois que D. Francisca, e convisinhos se compromettem a carregar com ellas; como claramente apparece dos seus requerimentos dirigidos ao Governo. Outro tanto porem naõ a contece com a outra, que precisa de dous atterros em suas extremidades, atterros, que na frase do Tenente Coronel d'Engenheiros se poderaõ obter com pouco dispendio, mas que em fim haõ de ser construidos a custa do Thesouro.

Todavia, Exm. Snr., a pesar das vantagens assignadas, que taõ evidentemente pugnaõ pela adopçaõ da estrada proposta por aquella Proprietaria, a Camara naõ hesitaria em despresal-as, se como allega o Tenente Coronel de Engenhoros Inspector das Obras Publicas, as propriedades do sitio denominado da Capella ficassem entaipadas.

Basta porem olhar-se para o Mappa para ver-se que todas estas propriedades, vem a ficar com frente para a estrada proposta por D. Francisca, menos uma que vem a ficar com ella para a do Mondego. Sendo pois certo, como diz o T.e Coronel de Engeuheiros, que nem uma Lei concede direito de frente a os predios rusticos, e que uma vez que tenhaõ sahida a nada mais tem direito; está visto que tal principio applica-se em toda aplenitude ao sitio de que ultimamente se fez mençaõ, com a differença porem de que o mesmo naõ so' tem sahida, como que possue larga frente para a estrada do Mondego. Mas agora a Camara está pelo contrario muito persuadida, que sendo adoptado o plano da estrada pelo sitio da Capella, he que ficariaõ entaipados os sitios fronteiros, attinentes a estrada actual e nomiadamente o sitio da Viuva D. Margarida, que naõ teria mais sahida se naõ por uma Camboa intransitavel.

O Tenente Coronel de Engenheiros Inspector das Obras Publicas, tanto sentio esta difficuldade, que propoz para sana-la as trez hipotheses seguintes: se o terreno da estrada actual for da propriedade dos queixosos de perderem a frente, elles tornaõ a avel o, e com elle a condiçaõ, em que se achavaõ antes da existencia da mesma estrada; se o dito terreno he dos sitios fronteiros, vaõ estes por direito da propriedade tomar os seos antigos limites, e collocar aquelles ainda na mesma condiçaõ, que tinhaõ antes de haver essa estrada; e se o terreno naõ he nem de uns nem de outros, se fará a renda em hasta publica nos termos do art. 19 da Lei Provincial n. 9.°, ficando com o mesmo aquelle a quem mais convier.

Estas palavras do Tenente Coronel de Engenheiros, vem a significar que os proprietarios dos sitios que ficaõ privados de sua frente, e sahidas com a suppressaõ da estrada actual, naõ tem rasaõ de queixa, porpue se acharaõ collocados nas mesmas circunstancias que antes da sua construçaõ, isto he, na condiçaõ, que tinhaõ a trinta quarenta, ou cincoenta annos para traz.

Por ventura podera' alguem ignorar que com a construcçaõ da actual estrada os proprietarios d'aquelles sitios adquiriraõ um direito sancionado por nossas leis, e de que naõ podiaõ ser esbulhados sem a mais flagrante injustiça? Pederá alguem ignorar, que em consequencia d'esse direito, os predios augmentaraõ de valor, e que por isso os seus donos, que hoje gosaõ uma melhor condiçaõ, naõ se poderaõ contentar com a antiga, se o desejo alias inefficaz do Tenente Coronel de Engenheiros os podessem faser retrogradarem para a mesma. He ocioso mais larga confutaçaõ de principio taõ errado, e de logica taõ injuridica.

A Camara Municipal naõ pode com tudo dissimular que o plano da estrada proposta por D. Francisca observe uma porçaõ naõ pequena de terreno que naõ he dos offerentes: porem naõ cabe por motivo algum a accusaçaõ, que contra elles faz o Tenente Coronel de Engenheiros Inspector das Obras Publicas, de disporem de um terreno que naõ he seo de envolta com o que possuem, e offerecem para estrada: por quanto naõ saõ os mesmos quem dispoem do terreno mencionado, mas a Lei Provincial citada, que no art. 19 declara expressamente que nem um proprietario podera' impedir a abertura, e melhoramento das estradas, que for preciso faser em terras suas, d'onde se vê que he em virtude da Lei (uma vez que se reconheça a utilidade, e necessidade da estrada proposta por aquella proprietaria, e seos convisinhos como naõ padece duvida), que os proprietarios dos de mais terrenos necessarios para continuaçaõ da mesma, os teraõ de ceder mediante uma justa indemnisaçaõ. Té aqui os offerentes naõ fasem mais do que dispor em beneficio do publico unicamente do terreno, pue lhes pertence.

Esta Camara Municipal tem exposto as rasões primarias em q' se baseia a preferencia que deu a estrada proposta por D. Francisca Maria da Silva, e mais visinhos, e vem a ser 1.° se aproximar mais do que a outra da linha recta, condiçaõ de maior formosura; 2.° por ser mais proxima da encrusilhada da Trempe, condiçaõ de mais breve transito; 3.° por naõ privar os sitios fronteiros de suas sahidas, e frentes como a do sitio da Capella, condiçaõ de mais justa conciliaçaõ do interesse das partes; 4.° finalmente por terem os atterros necessitados para sua construçaõ, de ser feitos a custa dos offerentes, condiçaõ de maior economia.

Mas V. Ex. ponderando com toda a prudencia, que a transcedencia do assumpto exige, mandará o que julgar mais conveniente.

Deos Guarde a V. Exc. Paco da Camara Municipal da Cidade do Recife 28 de Setembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. Joze Machado Freire Pereira da Silva, Pro Presidente. Jose de Barros Falcaõ de Lacerda. Antonio Gomes Pessoa. Agostinho de Silva Neves. Anselmo Francisco Peretti. Antonio Luiz de Sousa.

CONSULADO DE PORTUGAL.

O abaixo assignado, se apressa em anunciar aos Subditos Portugueses residentes nesta Cidade e Provincia, o feliz sucesso de S. M. F. a Senhora D. Maria Segunda, dando a luz um Principe Herdeiro da Coroa em 16 de Setembro as 11 1/4 da noite como consta do Suplemento ao Diario do Governo nu. 219 de 17 do mesmo mez que manda transcrever; congratulando-se com todos os seus compatriotas por tão venturozo, e faustissimo acontecimento.

Consulado de Portugar em Permanbuco em o 1. de Novembro de 1837.

Joaquim Baptista Moreira.
Consul.

Suplemento ao numero 219 do Diario do Governo.

Lisboa 17 de Setembro de 1837.

Hontem pelas onze horas e meia da noite, diversas girandolas de foguetes, seguidas por uma salva de cento e um tiros, dada pelo Castello de S. Jorge, e correspondida pelas Embarcações de Guerra no Tejo, annunciarão aos habitantes desta Cidade, que S. Magestade a Rainha acabava de dar a luz o Principe Herdeiro da Coroa Portugueza. Desde as seis horas da tarde nossa excelsa Rainha havia soffrido pungentissimas dores, que supportara com uma constancia, coragem, e resignação, sem igual, conguindo felismente pelas onze horas e um quarto dar a luz o Principe em que os Portugueses fieis põem hoje as suas mais charas esperanças. Todos os Ministros de Estado, o Presidente das Cortes, o Corpo Diplomatico, o Presidente da Camara Municipal, as principaes autoridades Civis, e Militares, todos os officiaes Mores da Casa Real, as Damas de Honor, e muitas pessoas de distincção, q' dificil nos fora enumerar, tiverão a honra, immediato ao momento do parto, segundo é pratica em taes casos, pratica que se seguiu com toda a solemnidade, de ser admittidos a Augusta Presença de Sua Magestade, lavrando-se em seguimento pelo Conselheiro Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, o Auto do Nascimento, que foi exarado na forma que a lei prescreve, e assignado pelos circunstantes.

Logo aos primeiros tiros do Castello appareceu a Cidade illumidida, como por encanto, divisando-se em todos os semblantes, ao clarão de um brilhante luar, o jubilo que transbordava em os corações dos habitantes desta Capital sempre leaes, e sempre extremoso no amor que consagram a seus Reis.

Tão fausto acontecimento é celebrado com o mais vivo enthusiasmo por todas as classes, que veem na aparição deste Anjo de Paz um futuro esperançoso. Este Iris de alliança chegou em fim a esclarecer os Ceos da nossa querida patria. Quem havera' pois hoje tão insensivel, quem sera' taõ barbaro, ou taõ malvado, que ouvindo gemer a sua patria, queira cooperar para tornar mais dolorosos seus gemidos? E quererão ainda esses homens despeitados, ennevoados pela ambicão, continuar a dilacerar as entranhas do malfadado Portugal? Esperemos que não. Confiadamente se nos antolha, que este acontecimento do jubilo universal abrira por fim os olhos aos illudidos, e os collocara' em redor do Throno, que abandonarão, e que hoje desafronta o dessa falsa protecção, repousa só na fidelidade do Povo, como por tantos seculos repouzou a de seus Avós, seguro, forte e respeitado.

Praza aos Ceos, que o Augusto Penhor, que a Nação acaba de receber, vigore e educado por uma Mãi carinhosa, possa elle um dia faser a felicidade de um Povo, que tantas mostras tem dado do seu afecto a Dynastia de Bragança, que no recemnascido Principe promette.

Feita a apuraçaõ na Camara desta Capital das Actas de votaçaõ dos diversos Gollegios para Senador por esta Provincia em lugar do fallecido Dr. José Joaquim de Carvalho, saõ os mais votados os —

Senhores:	Votos.
Antonio Joaquim de Mello com	273
Hollanda C.	240
Francisco de Paula Cavalcanti d'Alb.	208

INTERIOR.

S. PEDRO DO SUL.

Rio Grande, 6 de Setembro.

.....O povo de Porto Alegre assassinou nas ruas hum pardo, que foi encontrado com participações para os farrapos, e delles se soube, que de dentro se preparava huma reacçaõ; grande parte dos conspiradores foraõ presos com armas nas mãos. Os farrapos, pelo que parece, pretendem sitiar o Norte e ver se o tomaõ, o que naõ será difficil, visto achar-se desguarnecido, e naõ haver força disponivel para o fortificar; todas as esperanças se fundaõ no Brigue Barca Sete de setembro. Tencionaõ tambem passar áquem de S. Gonçalo, no dia 20 do futuro mez, e dizem que para este fim esperaõ a Antonio Netto. Por mais alento que tenhaõ os habitantes desta cidade, a naõ terem prompto auxilio, duvido que possaõ defender-se de perto de 3,000 homens. As vistas dos rebeldes saõ apoderarem se da barra e desta cidade, e seguido que tenhaõ, contaõ com o res- da provincia.

A cidade de Pelotas soffreu o ultimo sa , e nem as portas e grades de ferro fo- respeitadas. As boticas de Peregrino ampolona foraõ mudadas para a cidade commercio (Piratinim).

O infatigavel e bravo Grenfell, guarda Rio de S. Gonçalo, e faz todos os preparativos para receber o inimigo. Os ca- ões e as bravatas dos livres naõ lhe cau- õ medo, antes lhe daõ mais animo. As- m todos os de mais chefes o imitassem!

Corre que Crescencio déra o grito de galidade em Jaguarão: o certo he, que para aquelle lugar fora mandada huma Canhoneira talvez a melhor, e com guarnição dobrada.

A barca de vapor da carreira de Pelotas, hoje pertence á naçaõ; acabou se de fazer obras nella e armalla, e como está, preenche melhor o seu fim; he o seu commandante o bravo Delamar mais velho. Este moço pela sua bravura, e optimas qualidades tem merecido a amizade, e o amor de todos os Rios-Grandenses.

Continua-se a fallar de Barreto e de já haver podido fazer juncçaõ com Vidal e Loureiro. Naõ padece duvida que Calderon engajára a gente de Fructuoso Ribeiro, em numero de 800 homens. Charão dizem achar-se na Cruz alta com 400 homens, e haver batido algumas partidas dos rebeldes. O tenente coronel Carlos está em Cassapava com 200 homens, porem mal armados. Silva Tavares continua a viver nesta cidade.

Acaba de chegar huma pessoa vinda da campanha, que affirma terem os farrapos recebido do estado visinho algumas peças de grande calibre, as quaes projectaõ postar na barra. Deixe o nosso governo de confiar-se nos gauchos do Estado Oriental, e lembre-se que — similis com similibus — assim se achaõ os nossos farrapos com aquelles gauchos.

O Dr. Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitaõ, está occupando o lugar de ministro da justiça da republica, e o Dr. Antonio José Martins Coelho, o de chefe da policia. Estes dous individuos saõ jovens ainda, e, segundo o que me affirmaõ, passáraõ por pessimos estudantes na academia de S. Paulo.

As emendas passadas no senado, sob a fixaçaõ das forças, tem de alguma forma reanimado aos legalistas; o nome do nobre senador Paula e Sousa, tem sido repetido com respeito. Deos queira que na camara dos deputados sejaõ ellas acolhidas e approvadas.

(Carta particular.)

13 de Setembro.

Houveraõ ante-hontem muitos foguetes por noticias que chegáraõ de Porto Alegre, e dizem que dous officiaes de Barreto trouxeraõ a fausta noticia delle se achar com força, e alguma cousa crescida, etc. Esta noticia encorajou bastante os defensores da legalidade em Porto Alegre. Affirma-se mais que o irmão de Gabriel Gomes entrára por surpreza no Triumpho, e ali vingára a morte de seu irmão.

Chegou a trez dias hum proprio com cartas de Loureiro para Silva, em que lhe partecipa que nada de perder a coragem, que os terriveis successos de que tem sido theatro o malfadado Rio Grande serão remediados com mais alguma constancia. Aquelle Loureiro foi obrigado a emigrar para Corrientes com a sua força, que seria ao todo de 180 homens, e foi compellido a isso por Joaõ Mancel de Lima que commandava a força de Fructo. Quando se suppunha que esta força (a de Fructo) seria engajada pelo governo legal, o contrario succede! Infeliz Rio grande tudo he contra ti!!!

(id.)

Já naõ he duvidosa a sorte de Gabriel Gomes. Os rebeldes barbaramente o assassinaraõ! Depois de lhe darem hum tiro de pistola o acabaraõ a facadas, e quãdo ainda semivivo o infeliz Gabriel lutava nas agonias da morte, seus crueis inimigos cortáraõ lhe os bigodes e as orelhas!.. A penna foge-nos ao referir taes horrores, e naõ lhe deramos credito, se testemunhas presenciaes naõ o affirmassem.

Assim pereceu hum dos mais bravos e dos mais leaes defensores da legalidade!.. a facadas acabou esta longa existencia, que as balas nos combates souberaõ respeitar! Entre tormentos e cruezas expirou aquelle, cujo coraçaõ nunca nutrio odios, e que depois da victoria foi sempre o primeiro a implorar clemencia para com os vencidos!.. Talvez a morte lhe fosse dada por aquelles mesmos cujas vidas salvou. Choremos sobre as cinzas de Gabriel Gomes; porém, concidadãos, depois de satisfeito este dever, tratemos de o vingar; juremos odio eterno aos seus assassinos; naõ haja mais misericordia para com elles, nada de piedade para com os barbaros que vaõ impunemente ceifando as preciosas vidas de nossa mocidade, e de nossos mais distinctos chefes.

(Do Campeão da Legalidade.)

RIO DE JANEIRO.

O Sr. brigadeiro João Carlos Pardal acaba de ser nomeado para o cargo de presidente da provincia de Santa Catharina.

Hontem, ás 8 horas da manhã, reuniraõ se no terreiro do paço desta capital as 600 praças que vaõ pelejar pela legalidade na provincia de S. Pedro do Sul. Sua Magestade o Imperador com suas augustas Irmãs, o Regente interino, os ministros e secretarios de estado, acharaõ se no paço e presenciaraõ as evoluções da tropa, que se dirigio depois para o arsenal da guerra, onde embarcou em boa ordem.

Alem desta força, assegura-se-nos que já, ha dias, se expediraõ ordens ás provincias para mandarem para o Rio Grande toda a tropa de linha disponivel; e consta-nos que o governo, sobremaneira empenhado na pacificaçaõ do malfadado S. Pedro do Sul, continua com a maior assiduidade no emprego de todos os esforços que sejaõ conducentes a conseguir taõ desejado fim.

Possaõ esses esforços serem coroados de successo! Possaõ os soldados occupados naquella guerra, regressarem brevemente, cobertos dos louros da victoria, aos patrios lares!

Hontem o governo dirigio aos Rio-Grandenses a seguinte proclamaçaõ:

Rio-Grandenses!

As desordens de vossa provincia tem consternado o coraçaõ de todos os Brazileiros. Unidos pelo sagrado vinculo da mesma religião, da mesma lei fundamental, dos mesmos interesses e recordações gloriosas, elles sempre consideráraõ proprias as desgraças de qualquer dos membros da grande familia.

Interprete fiel dos seus e dos vossos proprios sentimentos, zeloso guarda da monarchia constitucional e integridade do imperio, condições essenciaes da nossa actual e futura felicidade, o Regente interino, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., vai de novo esforçar-se em restaurar a paz, e o imperio da lei, que alguns homens insidiosos ou illudidos tem calcado aos pés em vossa provincia.

De diversos pontos do imperio marchaõ forças, e forças sufficientes para taõ desejado effeito; e naõ receeis que vos falleçaõ jamais os recursos necessarios para o triumpho da ordem e da liberdade.

Rio-Grandenses! O Regente interino, em nome do Imperador, naõ tendo em vista a vingança nem a perseguiçaõ, ao mesmo passo que arma os generaes com a espada, tambem lhes entrega o ramo da oliveira. O mais glorioso feito das armas imperiaes será o de conciliar irmãos.

O recurso as armas só terá lugar contra aquelles que inteiramente surdos á voz da razaõ e da justiça, surdos á voz de seus proprios interesses, e de seus compatriotas, que lhe offerecem o abraço fraternal, continuarem na carreira da anarchia e da deshonra.

Rio Grandenses! O governo imperial fará quanto deve: cumpre que o coadjuveis. A divina providencia que vela sobre os preciosos dias do nosso joven monarcha, bem como sobre os destinos do Brasil, coroará os nossos esforços com o mais feliz successo.

Viva a religiaõ! Viva a constituiçaõ e o acto addicional! Viva o Imperador! Vivaõ os Rio-Grandenses, defensores de taõ sagrados objectos.

Palacio do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1837. — Pedro de Araujo Lima. — Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Ordem do Dia á Tropa Expedicionaria.

Depois de haver-nos honrado com a sua augusta presença o Sr. D. Pedro II, Imperador Constitucional do Brasil, restanos embarcar prestes, segundo as ordens do governo imperial, para debellar na provincia do Rio Grande a facçaõ anarchica, que, insensata, pretende abalar o trono e a integridade do Imperio.

Eis a tarefa que cabe a esta honrada expediçaõ, aos contingentes que se achaõ de differentes provincias na do Rio Grande, e aos magnanimos Rio-Grandenses, que, em seu bom senso e patriotismo, tem, em prol da ordem, feito esforços q' tocaõ o heroismo.

O primeiro passo, para os militares alcançarem gloria, he marcharem tranquillos ao lugar que a autoridade lhes indica, e aonde a honra os chama: seguindo religiosamente as sabias ordens do governo e os dictames da honra, curaremos ao mesmo tempo do nosso referido empenho de sustentar a integridade do Imperio e o trono de S. M. o Imperador.

Camaradas, que magoa provaráõ os nobres militares que naõ tenhaõ possibilidade de acompanhar-nos para cumprir taõ sagrado dever; e que pejo naõ restará áquelles (se alguns por ventura houve), que sob qualquer pretexto se buscassem evadir a taõ elevada gloria?! Sigamos portanto, alegres, o nosso destino: a causa he da justiça, da naçaõ e da honra, o Deos dos exercitos abençoará nossas fadigas.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1837. — Antonio Elisiario de Miranda e Brito, marechal de campo graduado. — Está conforme — Manoel Antonio da Fonceca Costa, ajudante d'ordens.

Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros:

Sua Magestade o Imperador, acompanhado pelo Regente interino, em seu augusto nome, pelos ministros e secretarios de estado, camaristas e viadores, recebeu do Sr. Hamilton as novas credenciaes, para continuar a residir nesta côrte, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua Magestade a Rainha do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, no dia 1.° do mez corrente, pelas 11 horas da manhã, no paço da cidade.

Pouco tempo depois deu o mesmo augusto Senhor audiencia de apresentaçaõ ao Sr. barão de Rouen, que vem residir nesta côrte, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Rei dos Francezes.

Terminadas estas audiencias, foi introduzido o Sr. conde de Palma de Bourgfranc, encarregado de negocios de S. M. El-Rei de Sardenha, o qual fez os seus cumprimentos de despedida, e entrega de huma carta que o seu soberano escreveu a Sua Magestade o Imperador.

(Correio Official.)

O Sr. Marechal graduado, Antonio Elisiario de Miranda e Brito, foi nomeado, por carta imperial de 28 do mez p. p., presidente da provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul.

Por decreto de hontem, foi nomeado interinamente commandante das armas da corte, o Sr. tenente general Francisco das Chagas Santos.

Naõ he o Sr. Joaõ José Dias Camargo, mas sim o Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo que está nomeado presidente do Maranhão.

(Do Jornal do Commercio.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 17 *de* 8br.° *de* 1837.

Londres	28 1/2 29 d.
Pariz	330
Apolices de 6 p c, juro	86 1/2 a 87
Ouro em barras.....	145 a 147 p. c.
Dobrões Hespanhóes.	26$400 a 26$500
,, da Patria......	26$200
Pesos Hespanhoes...	1$700
,, da Patria......	1$680
Moedas de 6400 velhas	14$600 a 14$700
,, ,, novas	14$600
« de 4$000	8$200
Prata	75 a 76 p. c.

(Do Jornal do Commercio.)

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

Tendo-se findado hontem de correr as rodas da Loteria, faz se publico que segunda feira 5 do corrente principia-se a pagar os premios da mesma Loteria no Consistorio da mesma Matriz das nove horas da manhã, até as duas da tarde, e nesse mesmo dia será publicada a lista geral.

AVIZOS DIVERSOS.

O PILOTO BRASILEIRO
OU

Collecção de Taboas uteis a Marinha e Pilotagem; precedido d'um tratado de Navegação pratica, contendo tudo que he necessario e util a todas as classes de maritimos; acressentado de um apendices com o roteiro da costa do Brasil. Extrahido das Requesitas de J. W. Norie, navegação de Dulague e Bezout. Traduzido do Inglez e Francez, arranjado e posto em ordem por Manoel Coelho Cintra 2.° Tenente da Marinha, reformado.

Esta obra sahirá a luz logo que o numero dos assignantes da Capital e provincias, cubraõ as enormes dispezas da impressão de um volume de mais de 500 paginas contendo 52 taboas alem das dos logarithmos dos seccos, tangentes, e seccantes as quaes para melhor exação serão impressas em Pariz.

O annunciante espera merecer toda protecção de seus concidadãos, concorrendo com suas assignaturas para a impressão de uma obra de reconhecida utilidade a numerosa corporação de seus camaradas. Se o publico achar que tenho contribuido ao menor grão para o melhoramento da marinha do Imperio, ficarei assaz recompensado de um assidu-o trabalho de 4 annos para o aperfeiçoamento da presente obra, que julgo suficiente e capaz de preencher qualquer objecto Nautico.

Assigna-se na rua da Cadeia, loja dos Srs. Cardoso Ayres, e na rua do Vigario casa n. 18.

☛ Perdeu-se huma Carteira com Rs. 732,000 em sedulas, e varios papeis e contas, a qual foi perdida a 1 hora da tarde desde a rua nova da loja do Sr. Francisco Nunes Correia até o atterro da Boavista: roga se a quem a achou, que por humanidade a entregue a José Antonio de Bitancourt que recompensará bem o seu achado, dirigindo-se a caza do Major Felippe Duarte Pereira, onde mora o mesmo.

MUTILADO

Arrenda-se um 2. ° andar de um sobrado na rua da Senzalla Vella : a fallar com Jose Zacarias de Carvalho com padaria na mesma rua da Senzalla.

Precisa-se de 200$ reis a juros com hypoteca : annuncie.

A pessoa, que souber das pessas de ouro em obras, que foraõ furtadas de hum palanquim, e que foraõ annunciadas no Diario de 27 de Outubro do corrente, numero 233, cujas pessas saõ: uma fivella de filagran de cinto, metida em uma fita roxa com uma beira verde, e outra branca; umas estrelinhas de diamantes com uma esmeralda no meio; uma moeda de D. Pedro 2. ° com laço, outra de dez tustões tambem com laço; um dente de aranha encastoado; uma veronica de S. Bento, e um cordão fino com trez varas de comprimento, sendo todas estas pessas de ouro; a pessoa, diz-se, que dellas tiver noticia, ou a quem forem offerecidas as naõ compre, por serem furtadas, e haja entretanto de o participar, ou trazel-as a caza de sobrado D. 15 no 2. ° andar, na rua das Cruzes, cuja porta he no beco que segue para o Paraizo, onde será bem recompensado.

Precisa-se de uma pessoa para vender pão no matto: na rua dos Quarteis D. 6.

Os Guardas do primeiro Batalhão que tiverem os laços da barretinas feixados e queirão trocar por n. 1 ja abertos dando-se 320 de volta, dirijão-se a praça da Independencia loja de José Antonio Rodrigues.

Aluga-se a casa terrea em Olinda ladeira do varadouro D. 14, tanto para a festa como annual; quem a pretender, dirija se a fora de portas casa terrea defronte da casa pintada de amarello, que tem o ninicho da N. S. Mãe dos Homens.

Precisa se de alugar pretos para trabalhar em padaria: na rua dos Quarteis D. 6.

Precisa-se da alugar um sobrado em qualquer das ruas do Bairro de S. Antonio; quem o tiver dirija se a esta Typografia, que dirá quem pretende.

Quem precisar de mandar endoboar, engommar roupa, e coser costuras de alfayate, e outra qualquer costuras tudo com perfeição e asseio, dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 47.

Arrendà se para se passar a festa, ou por anno um sitio grande e bem plantado com horta e pomar, banheiro e nora, estribaria para 6 cavallos, coxeira, boa casa de vivenda e grande, um carro de 4 rodas e parelha, ou com isto, duas vaccas de leite, situado na Cruz de almas: na rua dos Quarteis D. 2.

Precisa-se de alugar uma casa, que tenha commodos para uma familia, sendo no Bairro da Boa-vista, que tenha quintal e cacimba, e que seu aluguel não exceda de 8 a 10$000: na rua do Rozario da Boa-vista n. 23.

No dia 4 do corrente, na porta do Senhor Juiz de Paz da Boa-vista, as 4 horas da tarde, se ha de arrematar 12 cadeiras e um canapé de jacarandá 12 quadros para salla um espelho, e uma meza de conduru.

A pessoa que lhe convier alugar um dos melhores sobrados pelo tempo de festa, sito na quina de S. Bento em Olinda, o primeiro do lado direito, que deita o oitão para a ladeira, com suficientes commodos para duas grandes familias, dirija-se ao beco do Adique D. 5.

Arrenda-se as lojas do sobrado sito na rua Direita D. 53, com frente para a mesma rua, e agoas verdes, tendo commodos para negocio, e familia; quem as pretender entenda se com seu proprietario no primeiro andar do mesmo sobrado, para ver se lhe agrada as condições.

Da se gratis a quem mandar buscar na rua de Hortas casa D. 31, uma porção de tijolos enteiros e quebrados, sendo a maior porção enteiros; das 6 horas as 8 da manhaã, e das 4 as 6 da tarde.

Quem precisar de uma ama para todo o serviço de portas a dentro de uma casa dirija-se ao beco do marisco D. 1.

Quem quiser diariamente fornecer de leite sem mistura as enfermarias da Caridade, e Marinha estancionadas no Hospital do Carmo, dirija-se ao mesmo Hospital, onde achará com quem se convencionar a tal respeito.

Se algum Sr. Professor de Latim quizer-se em carregar de ensinar a um menino de 12 annos, bastante adiantado ne ta lingoa, durante todo o tempo das ferias, roga se o favor de annunciar a sua morada, ou dirigir-se a casa do Inspector do Arsenal de Marinha em fora de portas.

Quem annunciou ter uma preta para alugar, dirija-se a rua estreita do Rozario, loja de miudesas de José Pereira da Silva.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 18 annos de idade, para uma venda, e da-se bom ordenado; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

Precisa se de um conto de reis a premio, por tempo de 4 mezes, ou rebate-se letras da mesma quantia; quem este negocio quiser fazer, dirija-se a rua nova loja de trastes D. 34.

Troca se uma negra da costa habel para todo o serviço, por um moleque, ou negro de meia idade, que seja official de predeiro: na rua do Queimado D. 5.

Precisa-se de 3:000$000 mil reis a um e meio por cento, por tempo de 6 mezes com hypotheca em duas meias agoas sitas nesta praca, livres e desembaraçadas, falle com Zacarias Rodrigues de Souza com venda na rua das agoa-verdes, que dirá quem faz o negocio, ou annuncie.

Precisa-se de uma pessoa habel, que tome conta por balanço de uma venda nesta praça, dê fiador a sua conducta, prefere-se a brasileiro, e não sendo G. N. paga-se bom ordenado, na rua do Livramento D 6.

O Brigue Nacional denominado Paquete de Pernambuco, entrado neste porto por franquia no dia 31 de Outubro vindo de Lisboa; continua a sua viagem para o Rio Grande do Sul por Santos no dia 15 do corrente; tem excellentes commodos para passageiros, quem lhe convier procure Leopoldo José da Costa Aaraujo, defronte da lingoeta D. 11.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceará

Segue viagem até o dia 20 do corrente a Suma Amor da Patria, Mestre Izidoro da Silva, tem a maior parte de seu carregamento prompto; mas inda recebe um pequena parte de carga; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se aos seus proprietarios Roza, Irmão, & Rocha, rua da Cruz n. 28.

COMPRAS.

Um Briviario, uzado em 4 tomos: na rua de S. Rita D. 17.

Uma escrava, que saiba cozinhar coser, e engommar: no pateo da Matriz de S. Antonio, sobrado de um andar onde se vende obreias.

VENDAS.

O n.° 24 do ECHO da Relegião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38, e collecções inteiras de todos os numeros publicados.

Collecções das ley. & decretos do Imperio, de 1822 até 1836; Codigo dos Juizes de Paz; Manual dos Juizes de Paz, Vademecum; Guia dos Juizes de Orfaos; exame sobre o Jury; Codigo dos Jurados; Taxas de Sello; Piloto do Brazil; Pautas das Alfandegas, R. das Alfandegas; historia do Brazil; Itemerario do Rio no Pará e no Maranhão com mappas; historia de Napolião; Memorias da Campanha do Senhor D. Pedro de Alcantara; a voz prophetica, Diccionario Topographico, alvará 1754, guia dos Collectores, Modelos para os meninos, alfabeto para os ditos, Historias Jocosas, Novellas; Valeria, Talismão Dorothea Iddalina Camiré; Pedro Selico Selmour: na rua do Vigario n. 16.

— a barretinas, de G. N. um correiame, e um reffe, tudo novo, e por preço commodo na rua do Cotuvello D. 10 que achará com quem tratar.

— Um negro de 22 annos de idade, de boa figura proprio para encaixar assucar, ou serviço de enxada, e tem officio de carreiro; na rua da Penha ultimo sobrado a esquerda.

Uma preta bonita figura do gentio de angola idade 27 annos, sabe engommar, e cozinha o diario de uma casa na rua Direita no primeiro andar do sobrado que fica no fundo da Igreja do Livramento.

Um cavallo castanho, quatro pés calçados, bastante grande, e de muito bonita figura carregador baixo, até equipar, gordo, e novo: no forte do prensa de Joaquim Pereira Basto.

Uma das melhores vendas no lugar das 5 pontas, quina do beco do marisco D. 17, a praso com firmas a contento: a fallar na mesma.

Um par de caçambas de amarello e novas: nas 5 pontas, quina do beco do marisco D. 17.

Um engenho na Comarca do Bonito. Caxueira do Brejão, com meia legoa de terras boas vasias, ainda fabricado de novo, muito peiro com um grande riacho, sem faltar agua, tem a vantagem de vender o assucar na casa de purgar, por não haver engenhos perto, e sempre por menos preço do que na praça; he muito abundante de peixe, tem um grande pomal de larangeiras, cafezeiros, e outras plantas: procure junto do Hospital do Paraizo casa de dois andares lado do quartel da Policia.

Uma escrava de nação angolla idade 24 a 25 annos, cozinha o diario de uma casa, bonita figora: na rua do Palacete penultima casa defronte do lampião.

— Uma morada de casa terrea com uma meia-agoa no fundo, na rua de tras de S. Joze D. 20 por preço commodo: na pracinha do Livramento, ao entrar na rua do Rangel ao lado esquerdo sobradinho de 2 andares, D. 37 a tratar com sua proprietaria.

Um lustro propio para Igreja ou salla: na rua do Queimado D. 5 se dirá quem o vende.

No armazem D. 13 ha para vender pelo miudo os generos seguintes: azeite de carapato a 2 240 rs. a canâda, farinha de Santa Catharina a 4 480 rs. a saca, feijão mulatinho ditto branco, e preto, arros branco, dito de casca, milho, e farinha pelo miudo, a 2,560 rs.

Uma escrava moça, boa cozinheira, engommadeira, refina assucar, lava ropa de barrella e sabão e sabe fazer todo o serviço de uma caza: na rua do Livramento D. 10, sobrado de um andar.

Uma negra moça, cozinha o diario de uma casa, engomma, e lava roupa: na rua estreita do Rozario D. 23.

2 escravas moças, sabem cozinhar, engommar, coser, lavão roupa de sabão, e barrella, na rua do Fogo D. 11.

Sacas de farinha do Rio de Janeiro, e de Surui, superior a da Maribecas, no armazem de Santos Braga na rua da Moeda.

Para fora da Provincia uma escrava que sabe fazer todo serviço de uma casa, cose, cozinha, engomma, o motivo por que se vende para fora se dirá ao comprador na rua da Conceição da Boavista D. 2.

Uma cama para cazado, com mui pouco uzo, e com seus competentes colxões, adverte-se que he de alto preço: no beco largo da Matriz de S. Antonio D. 4 segundo andar.

Por preço commodo uma excellente flauta com 5 chaves de prata, muito bem feita, e de muito boas vozes, no loja de Aphonso S. Martins esquina da rua do Cabugá para a rua nova.

Para fora da Provincia uma preta moça, e por preço commodo; na rua do Cabugá D. 4.

Por preço commodo um Dicci nario Magnum Lexicon, na botica da rua do Rozario D. 7.

Um cavallo de estribaria na rua nova D. 17 loja de chapeos.

Uma negra de nação, moça e habel para todo o serviço: na rua de S. Thereza D. 27.

Um preto canoeiro, e muito habel para todo o serviço, com a condição de ser para fora da provincia: na rua da Cruz n. 54, botica franceza, se dirá por que se vende.

Dois fiteiros, um de 18 vidros e outro de 16: nas 5 pontas loja de sapateiro D. 55.

Um palanquim por preço commodo: na rua nova loja de trastes a fallar com Manoel das Mercez.

Uma mulata moça, cose, engõma, e faz renda: na rua larga do Rozario D. 11.

Meias Sellas para montaria de homem, Sellins para montaria de Senhora, Sellas para montaria de menino, manufaturadas em Lisboa o melhor possivel, e um superior relogio de segundos, independente, proprio para nautica: defronte do Trapiche novo em caza de Joaquim José de Amorim.

Uma taberna, com poucos fundos na rua da Roda, D. 23: na mesma a tratar do ajuste.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Paulo nação congo, fugido em 16 de Abril do corrente anno, com os signaes seguintes ja velho e reprezenta ter para mais de 50 annos, baixo groço do corpo, cõm os pés tortos e os dedos metidos para dentro; as pessoas que opprehenderem levem-no na praça do Cõmercio casa de Cõmercio, que será generozamente recompensado.

No dia 8 do corrente pelas 6 horas da tarde, fugio do lugar da casa forte, uma negra de angola, de nome Joanna, baixa, corpo tanto cheio, cor fula, narisxato, olhos em popocados, cara redonda, representa ter 20 a 30 annos de idade; tem no pé esquerdo um cravo secco, na solla do carcanhar, que a empede andar, os cabellos da cabeça muito rallos, e cortados a poncos dias, foi com um vestido branco, feito saia, e cabeção de algudãozinho sujo, foi captiva do fallecido Manoel Bento Machado, e de Maria do Monte, moradôra na Boa-vista, na rua do Cotuvello, e de Francisco José, morador em Bebiribe quem o pegar dirija se ao Arraial, a fallar com Lino Cavalcante de Albuquerque Mello, que será recompensada.

No dia 8 de Outubro do corrente anno, fugio um preto por nome Henriques do gentio de angola, levou vestido camisa e calça de algudãozinho, chapeu de palha, seco do corpo, as pernas bem finas, e boca grande, com os dentes meios sabidos para fora, cara redonda e falla finna os apprehendedores o poderão pegar e leva-lo a seu Senhor o Cadete Luis Francisco, na rua da Penha no terceiro andar do sobrado D. 4 que sera bem recompensado.

No dia 31 de Outubro fugio um Negro que representa vinte annos de idade; levou vestido camiza de riscado azul, calça de estôpa; puxa um tanto de uma perna pela ter quebrado em outro tempo; levou um ferro ao pescoço, por naõ sér primeira vez que foge: quem o aprehender leve-o a rua do Crespo D. 11, que será bem recompensado.

Josa do Gentio de Angola idade pouco, mais ou menos de 32 a 36 annos, altura rigular, cabeca grande picado de bexigas, feio de feiçoens, tem um talho no rosto desde a sombranceilha do olho direito até o beiço de cima entranno pelo nariz, groço do corpo cor fula tem o tornoselo do pè dereito mais groço que o esquerdo toda pessoa que o pegar, levem o ao armasem d'assucar rua da Cacimba n. 5 que gratificará o seu trabalho.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 1°

HAVRE; 45 dias, Barca Franceza Camelia, Capitão Guilbert, carga varios generos: a L. B. & Puget, passegiros 13.

RIO DE JANEIRO; 20 dias, Fragata Ingleza Samaranga, e segue para a Bahia.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837.